



Edital 03 do PPGGeo, de 03 de setembro de 2021.

PARA CONCESSÃO UMA COTA DE BOLSA DE DOUTORADO

As normas internas de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado estão submetidas à Norma 03/2018, ao Regulamento do PPGGeo e as regulamentações das agências de fomento que as concedem, a saber: CAPES (Programa Demanda Social, normatizado pela Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010) CNPq (Anexo IV da RN-017/2006 do CNPq), e outras agências que porventura vierem a conceder cotas de bolsa ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, assim como aquelas normas que vierem a sucedê-las. Normas internas do PPGGeo encontram-se disponível em <http://www.ufsm.br/ppggeo>.

O Colegiado e a Comissão de Bolsas do PPGGeo/UFSM faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes do curso de Doutorado (uma cota), não bolsistas, interessados em concorrer para uma cota de Bolsa disponibilizada para o PPGGeo/UFSM. Poderão se inscrever os discentes não bolsistas do Programa, ingressantes a partir de 2019 e regularmente matriculados em 2021.

1. Da Inscrição

- 1.1. O período de inscrição será de **3 a 8 de setembro** de 2021 até as 12 horas.
- 1.2. As inscrições e os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados em formato digital através do **Formulário de inscrição online** (<https://forms.gle/hV96ZZTf6h8h5jhg7>), durante o período de inscrição. Os documentos necessários: (ficha de inscrição - Anexo 1, ficha de avaliação - Anexo 2 e os comprovantes dos produtos informados), carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho, para os que necessitam comprovar atividade profissional, contendo a página com a foto e as páginas que comprovam a atividade).

Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação por e-mail: posgeografia@ufsm.br. **Não será aceito o envio dos documentos por correio, fac-símile, via e-mail ou fora do período destinado as inscrições.**

1.3 Formulário de Inscrição online.

Ao acessar o formulário o candidato deve logar em sua conta de e-mail pessoal.

O formulário é composto de 25 seções: Seção 1 corresponde ao nome do candidato (obrigatório) o candidato deve informar seu nome completo; Seção 2 Corresponde ao curso, mestrado ou doutorado (obrigatório), o candidato deve assinalar a opção correspondente ao curso; Seção 3 arquivo do documento CPF e identidade (obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seção 4 ficha de inscrição (Anexo 1) (obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seção 5 ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (Anexo 2) (Obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seções 6 a 25 comprovantes informados nos itens 1 a 20 do Anexo 2, o candidato pode anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB em cada uma das seções.

As instruções de preenchimento do formulário de inscrição podem ser acessadas online: (https://drive.google.com/file/d/1hMNmgZPe7r83IWo4W0utir5Kq_scyGmq/view?usp=sharing).

1.4. Documentação necessária para análise dos candidatos:

- 1.4.1. Ficha de Inscrição (Anexo 1) e Ficha de Avaliação (Anexo 2) (a serem preenchidas, assinadas, escaneadas e enviadas pelo candidato no ato da inscrição).



1.4.2. Os comprovantes devem ser disponibilizados em arquivos devidamente identificados.
a) A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;
b) A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.

1.5. A divulgação da homologação das inscrições será no dia 8 de setembro de 2021.

1.6. O prazo para pedido de reconsideração das inscrições não homologadas se dará após a divulgação do resultado da homologação até as 12 horas do dia 9 de setembro de 2021, através do e-mail da secretaria do PPGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

2. Da avaliação

2.1. A avaliação será realizada pela Comissão de Bolsas.

2.2. A ordem de classificação será baseada somente na pontuação comprovada na ficha de avaliação dos candidatos ANEXO 02. Para o cálculo da nota será considerado o escore de 100 pontos.

2.3. Como critério de desempate será considerado a pontuação referente ao grupo de produção científica e atividades acadêmicas, em ordem decrescente da ficha de avaliação (ANEXO 02).

2.4. Para o recebimento da cota disponível, além da classificação o discente deverá atender aos Critérios para Concessão de Bolsa do órgão financiador e das normas internas do PPGEO (disponível no site do programa).

2.5. A concessão da bolsa não poderá ultrapassar o prazo regular de 48 meses a contar da primeira matrícula do aluno.

3. Do Resultado

3.1. A classificação dos candidatos será divulgada no Site do <http://www.ufsm.br/ppggeo/>, no dia 9 de setembro de 2021.

3.2. O prazo para pedido de reconsideração será até as 12 horas do dia 10 de setembro de 2021, através do e-mail junto a secretaria do PPGEO/CCNE/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEO e pela Comissão de Bolsas.



ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 03 do PPGEO, de 03 de setembro de 2021.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, venho solicitar minha inscrição no Edital 03/2021 do PPGEO para concessão de bolsas em nível de _____ (doutorado).

Declaro ainda que: () Sou discente do PPGEO regularmente matriculado em 2021 e ingressante no ano de _____.

Santa Maria, ____ de _____ de 2021

Assinatura



ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
Formação e Atividade profissional. Máximo de 15 pontos	1	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre		
	2	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre		
	3	Profissional de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre		
	4	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre		
	5	Certificado de curso de especialização	10 pts		
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 15 pontos					
Produção científica e atividades acadêmicas Máximo de 85 pontos	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
	6	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro		
	7	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro		
	8	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro		
	9	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro		
	10	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo		
	11	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro		
	12	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo		
	13	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo		
	14	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo		
	15	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos		
	16	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto		
	17	Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto		
	18	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre		
	19	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento		
	20	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento		
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 85 pontos					
TOTAL					

Data: ____ de _____ de 2021

Assinatura